

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

### **REQUERIMENTO N° , DE 2019**

(Do Sr. IDILVAN ALENCAR)

Requer a criação de subcomissão para debater projetos e propostas para o financiamento da educação

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no Art. 29, inciso I e II do Regimento Interno, a criação de uma subcomissão para debater projetos e propostas para o financiamento da educação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Plano Nacional de Educação estabelece, em sua meta 20, que 10% do PIB deverá ser investido em educação até 2024. Hoje o Brasil investe em torno de 6%. Por outro lado, o país passa por um período já longo de déficit primário, em que a arrecadação não tem sido suficiente para dar conta dos gastos. A economia em recessão ou com baixo crescimento, a arrecadação não tem se recuperado no ritmo esperado e as despesas seguem crescendo. Os desafios são enormes e investir na educação é uma das chaves para a saída dessa situação no médio e longo prazo. A educação é chave para o aumento da produtividade da economia, para o empreendedorismo, a geração de empregos, o aumento dos salários e da renda, ao mesmo tempo que é um importante pilar para a defesa e sustentação da democracia.

Um debate amplo sobre financiamento ocorrerá na Comissão Especial do Fundeb. No entanto, há uma série de outras medidas

complementares, igualmente importantes, que não receberão o destaque devido na comissão do fundeb, o que justifica a criação desta subcomissão.

Um deles é o debate sobre as isenções fiscais e como elas afetam a base de cálculo de tributos que são direcionados para a educação e esta casa não avalia esse tipo de impacto no momento em que estas isenções são aprovadas. Outro debate é sobre o salário-educação, sobre financiamento do ensino superior, sobre petróleo e outras riquezas naturais que podem oferecer sua contribuição para assegurar os recursos necessários a um salto de qualidade na educação do país.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado IDILVAN ALENCAR

2019-0001